



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

040

Phbi

CS  
[Signature]

**Contrato Avulso n.º 15/2016**

Contrato de Aquisição de Serviços de  
Manutenção para Campos com Relvado  
Sintético - Concurso Público n.º  
02/2016/CCE da CIMLT

**Valor – € 7.960,00**

---- Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Maria do Céu Mendes Rodrigues, Coordenadora Técnica, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Flora Garden – Projectos Silvicultura e Jardinagem, Unipessoal, Ld.ª, S.A.**, com sede na Rua da Escola, n.º 12, Casais dos Penedos, 2070-367 Pontével, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo, sob o número 505634848, com o capital social de € 110.000,00 (cento e dez mil euros), titular do cartão de pessoa colectiva número 505634848, legalmente representada pelo sócio-gerente Carlos Miguel Gonçalves Tereso, portador do Cartão de Cidadão número 09918345 5ZY3, válido até doze de Janeiro do ano dois mil e vinte, contribuinte fiscal número 203343611, com

poderes para o acto, conforme consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 1170-3740-0233. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão e Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documentos atrás referidos.

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho, datado de dezasseis de Agosto do ano dois mil e dezasseis, mediante ajuste directo, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e oito, do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito, barra, dois mil e nove, de dois de Outubro, à empresa **Flora Garden, Ld.** a “**Aquisição de Serviços de Manutenção para Campos com Relvado Sintético**”, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na sequência do concurso público n.º 02/2016/CCE e em conformidade com a proposta apresentada em doze de Agosto do ano dois mil e dezasseis e peças do procedimento, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por seu despacho, de dezanove de Agosto do ano dois mil e dezasseis e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira – Objecto do contrato** - A execução do presente contrato tem por objecto a “aquisição de serviços de manutenção para campos com relvado sintético” e obedece às cláusulas inseridas no mesmo e ao estabelecido no convite, caderno de encargos e no “Acordo quadro para aquisição de serviços de manutenção para campos com relvado sintético, pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”. -----

---- **Segunda – Preço contratual** - O preço contratual é de € 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA, no montante de € 1.830,80 (mil oitocentos e trinta euros e oitenta cêntimos), o que perfaz o valor total de € 9.790,80 (nove mil setecentos e noventa euros e oitenta cêntimos). -----

---- **Terceira – Condições de pagamento** – Os pagamentos serão efectuados no prazo de trinta dias, após a apresentação das facturas, as quais só podem ser emitidas após o



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

039

*Handwritten signature and initials*

vencimento da obrigação respectiva, tal como consta no caderno de encargos. -----

---- A obrigação considera-se vencida no último dia de cada mês. -----

---- **Quarta – Prazo** – O contrato mantém-se em vigor entre a data da sua assinatura e o final do “Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Manutenção para Campos com Relvado Sintético pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

---- **Quinta – Resolução do contrato** - São causas de resolução do presente contrato as contempladas na cláusula vigésima do caderno de encargos. -----

---- **Sexta – Foro** - O Foro competente para dirimir eventuais conflitos é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. -----

---- **Sétima** – Em tudo o demais que não se encontra expressamente previsto no presente contrato, vigorarão as condições constantes no convite, no caderno de encargos, no acordo quadro e na proposta do segundo outorgante. -----

---- **Oitava** - Pelos outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato, nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente. -----

---- O presente contrato não está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado nos artigos quarenta e seis e quarenta e oito, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, conjugados com o artigo cento e três, da Lei número sete - A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de Março, que aprova o Orçamento do Estado para o ano dois mil e dezasseis. ----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato, será repartido pelos anos dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, pelo que ficará cativo no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro, o montante de € 2.447,70 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental zero dois (02), classificação económica zero dois zero dois zero três (02.02.03), código das Grandes Opções do Plano duzentos e cinquenta e dois ponto dois mil e dezasseis barra cinco mil e quarenta e nove (252.2016/5049), ficando € 2.447,70 (dois mil quatrocentos e quarenta e

sete euros e setenta cêntimos) a cabimentar nos Orçamentos Municipais dos anos dois mil e dezassete a dois mil e dezanove, conforme informação de cabimento e instrumento de repartição de encargos que fazem parte integrante do presente contrato. -----

---- A dotação global inscrita é de € 135.525,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros) e o saldo disponível é de € 44.666,51 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos). -----

---- O compromisso tem o número sequencial 16281/2016, respectivamente, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- **a)** Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cartaxo, em vinte de Julho do ano dois mil e dezasseis, comprovativa de que a situação tributária se encontra regularizada; ---

---- **b)** Declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em dezassete de Junho do ano dois mil e dezasseis, comprovativa de que a situação contributiva perante a Segurança Social se encontra regularizada; -----

---- **c)** Certidões de registo criminal dos sócios-gerentes do segundo outorgante; -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- **a)** Convite e caderno de encargos; -----

---- **b)** Acordo quadro para aquisição de serviços de manutenção para campos com relvado sintético pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

---- **c)** Proposta do adjudicatário; -----

---- **d)** Informação dos Serviços, datada de dezasseis de Agosto do ano dois mil e dezasseis, relativa à análise da proposta; -----

---- **e)** Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de dezasseis de Agosto do ano dois mil e dezasseis. -----

---- **f)** Cópia da página número dez das Actividades Mais Relevantes do ano dois mil e dezasseis; -----



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por cinco folhas, todas rubricadas pelos referidos outorgantes, com excepção da presente, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

*Alc. Joaquim Pinheiro de Sousa Amari*

*Manca do Céu Mendes Rodrigues*

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do art. 99.º, da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado 2010).

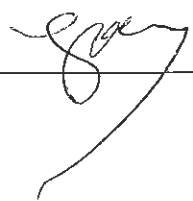
**Município de Salvaterra de Magos**  
Informação de Cabimento  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 02/2016 CCE/2016

037  
Mhu.  
GA  
[Signature]

Código de GOP - 25 252 2016/5049 Conservação e manutenção dos relvados sintéticos		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 252		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020203      Conservação de bens		
1	Dotação Inicial	80 100,00
2	Reforços / Anulações	55 425,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	135 525,00
5	Compromissos assumidos	90 858,49
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	44 666,51
7	Compromisso relativo à despesa em análise	2 447,70
8 = 6 - 7	Saldo Residual	42 218,81

Data - 01-08-2016

Assinatura do responsável

  
\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

**Município de Salvaterra de Magos**  
**Informação de Compromisso**  
 Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
 DESP: 02/2016 CCE/2016  
 N° Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012). 16281/2016

2016  
 036

Código de GOP - 25 252 2016/5049 Conservação e manutenção dos relvados sintéticos		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 252		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020203 Conservação de bens		
1	Dotação Inicial	80 100,00
2	Reforços / Anulações	55 425,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	135 525,00
5	Compromissos assumidos	90 858,49
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	44 666,51
7	Compromisso relativo à despesa em análise	2 447,70
8 = 6 - 7	Saldo Residual	42 218,81

Data - 17-08-2016

Assinatura do responsável

- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3 Valor das Cativações (+/-), caso as haja
- 4 1 + 2 - 3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos  
Informação de Compromisso para Anos Seguintes

035

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 02/2016 CCE/2016

*Handwritten signatures and initials*

Anexo 11

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2017	2 447,70	Código: 25 / 252 / 2016/5049 Designação: Conservação e manutenção dos relvados sintéticos
Ano 2018	2 447,70	
Ano 2019	2 447,70	
Anos seguintes	0,00	
Total:	7 343,10	
Instrumento de repartição de encargos 1)		
Órgão autorizador de repartição		
Norma autorizadora (legal ou estatutária)		

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável

*Handwritten signature*